



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 220, DE 9 DE JULHO DE 1997.

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 127 da [Constituição Federal](#), 22 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e 14 da [Resolução nº 06 do Conselho Superior do Ministério Público Federal](#), e tendo em vista a necessidade de adequar-se a estrutura do Ministério Público Federal ao disposto no artigo 41 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#),

considerando estarem implantadas as Câmaras de Coordenação e Revisão,
considerando que as Câmaras substituem as antigas Secretarias de Coordenação,
considerando o fato de projeções dessas Secretarias, embora desativadas, constarem ainda da estrutura das Procuradorias da República nos Estados,
resolve:

Art. 1º - São declaradas extintas as Coordenadorias de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana nas Procuradorias da República nos Estados, em decorrência da extinção da Secretaria de Coordenação correspondente, e das designações para o exercício das funções do ofício de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão.

Art. 2º - Ficam revogadas as designações para Coordenador de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Art. 3º - As Funções de Secretário Administrativo do Coordenador dos Direitos da Pessoa Humana são mantidas nas respectivas unidades e realocadas na forma do Anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DA ROCHA CAMPOS

ANEXO DA PORTARIA Nº 220, DE 9 DE JULHO DE 1997

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de cargos/ funções	Denominação	Código	Nº de cargos/ funções	Denominação	Código
02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENADORIA DE DEFESA OOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA Secretário Administrativo	FG-3	02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO Secretário Administrativo	FG-3
02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO COORDENADORIA DE DEFESA OOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA Secretário Administrativo	FG-3	02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO Secretário Administrativo	FG-3
01	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE TOCANTIS COORDENADORIA DE DEFESA OOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA Secretário Administrativo	FG-3	01	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE TOCANTIS PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO Secretário Administrativo	FG-3
01	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ COORDENADORIA DE DEFESA OOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA Secretário Administrativo	FG-3	01	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO Secretário Administrativo	FG-3
01	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA COORDENADORIA DE DEFESA OOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA Secretário Administrativo	FG-3	01	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO Secretário Administrativo	FG-3